

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 404/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 22/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF.. AO MUNICÍPIO, JUNTO A EQUATORIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).
- **Art. 2º** As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES PRESIDENTE

WARLEN SANTOS Primeiro Secretário DIEGO DIAS SANTOS Segundo Secretário